



**CIRCULAR Nº 31– 2025 | 2026**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

**PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA**

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 20 de fevereiro de 2026

**A DIREÇÃO**

**PROCESSOS SUMÁRIOS**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

**Último dia para pagamento da multa: 13 de março de 2026**

**Estrela Santo Andre - ACRD vs Moura VC (11/01/2026) - Jogo 16805**  
**CN Infantis Femininos - AVAL**

**ESTRELA SANTO ANDRE - ACRD**

**C ESTRELA SANTO ANDRE - ACRD** **DERROTA** **ESQUEMA DE PROVAS**

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do Estrela Santo André – ACRD incumpriu as regras relativas às substituições permitidas, em violação do disposto no Ponto 1, alínea e) do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



**São Francisco AD vs AD Fénix Loulé (30/01/2026) - Jogo 16842**  
**CN Infantis Femininos - AVAL**

**SÃO FRANCISCO AD**

**C SÃO FRANCISCO AD** **DERROTA** **ESQUEMA DE PROVAS**

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do São Francisco AD incumpriu as regras relativas às substituições permitidas, em violação do disposto no Ponto 1, alínea d) do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Analisada a defesa apresentada, entende este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



**CRC Desportivo Luzense vs 4aoCubo (10/01/2026) - Jogo 16868**  
**CN Iniciados Femininos - AVAL**

**CRC DESPORTIVO LUZENSE**

**C CRC DESPORTIVO LUZENSE** **DERROTA** **Artigo 75.1a) RD**

(Prova por pontos. – Inclusão irregular de jogador. – Atuação de jogador não registado no boletim de jogo. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

**Lusófona VC vs CD Alverca (01/02/2026) - Jogo 13010**  
**CN Infantis Femininos - AVL**

---

**CD ALVERCA**

**C CD ALVERCA**

**DERROTA**

**ESQUEMA DE PROVAS**

---

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do CD Alverca incumpriu as regras relativas às substituições permitidas, em violação do disposto no Ponto 1, alínea d) do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Analisada a defesa apresentada, entende este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**Juventude SC vs FC Castrense (14/02/2026) - Jogo 16896**  
**CN Iniciados Femininos - AVAL**

---

**FC CASTRENSE**

**C FC CASTRENSE**

**DERROTA**

**ESQUEMA DE PROVAS**

---

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do FC Castrense não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



---

**AD Amarante vs GC Santo Tirso (15/02/2026) - Jogo 8911**  
**CN Iniciados Masculinos - AVP**

---

**GC SANTO TIRSO**

**C GC SANTO TIRSO**

**DERROTA**

**ESQUEMA DE PROVAS**

---

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do GC Santo Tirso não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

Oeiras VC vs Odivelas SC (14/02/2026) - Jogo 13966  
CN Iniciados Masculinos - AVL

ODIVELAS SC

C ODIVELAS SC

DERROTA

ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do Odivelas SC não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Associação Avense AA78 vs CD Foz (15/02/2026) - Jogo 9180  
CN Iniciados Femininos - AVP

ASSOCIAÇÃO AVENSE AA78

C ASSOCIAÇÃO AVENSE AA78

DERROTA

ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do Associação Avense AA78 não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do RD. Não apresentação de defesa.)



AMSAC vs RC Alcochete (04/01/2026) - Jogo 13664  
CN Cadetes Femininos - AVL

AMSAC

C AMSAC

DERROTA

Artigo 75.1a)

C AMSAC

EUR 134,00 MULTA

Artigo 75.1a)

(Prova por pontos. - Violação do disposto no artigo 15.º, n.º6 do Regulamento Interno. – Inclusão irregular de jogador. – Atuação de jogador inscrito em Iniciados. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

Leixões SC vs SL Benfica (15/02/2026) - Jogo 109  
Liga Solverde.pt

---

SL BENFICA

J TATIANA RIZZO, Lic. 351756 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD  
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---



SC Braga vs Clube Kairos (15/02/2026) - Jogo 113  
Liga Solverde.pt

---

CLUBE KAIROS

T JOÃO CARRONHA, Lic. 2136 EUR 134,00 MULTA Artigo 138.9RD  
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.ª Expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---



GC Santo Tirso vs Vitória SC (14/02/2026) - Jogo 243  
Liga UNA Seguros

---

VITÓRIA SC

J BRENDAN GOUESSANT, Lic. 384445 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD  
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---



Sporting CP vs SC Espinho (15/02/2026) - Jogo 2172  
Taça Portugal Masculinos

---

SPORTING CP

J GONÇALO SOUSA, Lic. 196590 EUR 57,00 MULTA Artigo 138.2RD  
(2.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---



VC Viana vs Esmoriz GC (14/02/2026) - Jogo 2485  
CN Juniores A Masculinos - 2.ª Fase - Série B

---

ESMORIZ GC

T DIOGO SANTOS, Lic. 3138 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD  
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---

---

**ADC Perre vs SVR Benfica (14/02/2026) - Jogo 2577**  
**CN Juniores A Femininos - 2.ª Fase - Série A**

---

**ADC PERRE**

**C ADC PERRE** **EUR 27,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

---

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alíneas a) e d), e 56.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). – Circunstância atenuante. - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 27.º n.º3 do Regulamento de Provas.- O boletim enviado não cumpre com os requisitos regulamentares. – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do Regulamento de Disciplina (RD). Não apresentação de defesa.)

---



**AA Espinho vs GC Vilacondense (14/02/2026) - Jogo 2605**  
**CN Juniores A Femininos - 2.ª Fase - Série B**

---

**AA ESPINHO**

**C AA ESPINHO** **EUR 107,00 MULTA** **Artigo 96.2 RD**

---

(Falta de Comparência de Responsável de Segurança – Não apresentação de justificação de falta - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina RD. Não apresentação de defesa.)

---



**VC Viana vs CD Valpacinhos (15/02/2026) - Jogo 2607**  
**CN Juniores A Femininos - 2.ª Fase - Série B**

---

**VC VIANA**

**C VC VIANA** **EUR 107,00 MULTA** **Artigo 96.2 RD**

---

(Falta de Comparência de Responsável de Segurança – Não apresentação de justificação de falta - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina RD. Não apresentação de defesa.)

---

---

**CA Madalena vs SL Benfica (14/02/2026) - Jogo 241**  
**Liga UNA Seguros**

---

**SL BENFICA**

---

**C SL BENFICA** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**AAS Mamede vs CD Povoá (14/02/2026) - Jogo 2455**  
**CN Juniores A Masculinos - 2.ª Fase - Série A**

---

**CD POVOA**

---

**C CD POVOA** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



---

**Ala N´Alvares Gondomar vs AJM (11/02/2026) - Jogo 926**  
**CN Juniores A Femininos - Divisão A Norte**

---

**ALA N´ALVARES GONDOMAR**

---

**C ALA N´ALVARES GONDOMAR** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

**Sporting CP vs Clube Kairos (14/02/2026) - Jogo 242**  
**Liga UNA Seguros**

---

**CLUBE KAIROS**

**C CLUBE KAIROS** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



**Vitória SC vs AA Coimbra (15/02/2026) - Jogo 2233**  
**CN Sub21 (JB) Masculinos - 2.ª Fase - Últimos - Série Norte**

---

**VITORIA SC**

**C VITORIA SC** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



**SC Arcozelo vs GC Santo Tirso (15/02/2026) - Jogo 928**  
**CN Juniores A Femininos - 1.ª Fase - Norte**

---

**GC SANTO TIRSO**

**C GC SANTO TIRSO** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

---

**AAS Mamede vs CD Povia (14/02/2026) - Jogo 2455**  
**CN Juniores A Masculinos - 2.ª Fase - Série A**

---

**AAS MAMEDE**

**C AAS MAMEDE** **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



**CV Lisboa vs SC Caldas (14/02/2026) - Jogo 2517**  
**CN Juniores A Masculinos - 2.ª Fase - Série C**

---

**SC CALDAS**

**C SC CALDAS** **EUR 30,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

---

(Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



**AV Atlantico vs SL Benfica (14/02/2026) - Jogo 2546**  
**CN Juniores A Masculinos - 2.ª Fase - Série D**

---

**AV ATLANTICO**

**C AV ATLANTICO** **EUR 54,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

---

(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 26.º n.º 4 e 27.º n.º 3 do Regulamento de Provas. - Não utilização do E-Scoresheet (boletim oficial). Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

Colégio Pedro Arrupe vs CF "Os Belenenses" (14/02/2026) - Jogo 2294  
CN Sub21 (JB) Femininos - 2.ª Fase - Série Primeiros

CF "OS BELENENSES"

C CF "OS BELENENSES" EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Física Torres Vedras| HN Voleibol vs AV Atlântico (06/12/2025) - Jogo 12786  
CN Juniores Masculinos - AVL

AV ATLANTICO

J FILIPE CONDEZ, Lic. 333413 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J FILIPE CONDEZ, Lic. 333413 EUR 27,00 MULTA Artigo 138.2RD

(1.º Expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J FILIPE CONDEZ, Lic. 333413 1 JOGO SUSPENSÃO Artigo 138.10RD

(1.º Desqualificação, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J FILIPE CONDEZ, Lic. 333413 EUR 71,00 MULTA Artigo 138.10RD

(1.º Desqualificação, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)